

**Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de
Pequeno Porte**

Secretaria de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**RANKING NACIONAL
DE DISPENSA DE
ALVARÁS E LICENÇAS**

Relatório do 4º trimestre de 2024

Publicado em 31 de janeiro de 2025

Disponível em [**gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas**](https://gov.br/dispensa-de-alvaras-e-licencas)

METODOLOGIA

A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, denominada de Lei da Liberdade Econômica, em seu artigo 1º, § 6º, determina o efeito da dispensa de quaisquer atos públicos para as atividades econômicas classificadas como baixo risco. Em acréscimo, a Lei, em seu artigo 3º, § 1º, inciso I, ainda define competência do Poder Executivo para a elaboração da classificação nacional de atividades de baixo risco, que deve ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica, independentemente da aderência do ente federativo à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

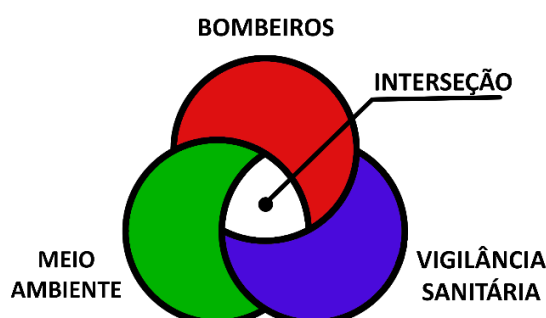
Neste sentido, o Poder Executivo, por meio das competências atribuídas ao Comitê para Gestão da Redesim (CGSIM) no artigo 3º, § 1º, inciso II, elaborou a Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, que define o que é o baixo risco e dispõe sobre a classificação nacional de atividades econômicas de baixo risco.

A Lei nº 13.874/2019 estabelece, no artigo 3º, §1º, inciso III, que quando houver legislação estadual, distrital ou municipal sobre a classificação de atividades de baixo risco, o ente federativo responsável por essa norma deve notificar o Governo Federal sobre sua edição. Somente após essa notificação é possível incluir a regulamentação específica de atividades de baixo risco no cadastro de regras de dispensa de alvarás e licenças, mantido no integrador nacional da Redesim. A análise e recebimento dessas normas são de responsabilidade da Secretaria Executiva do CGSIM, sob a supervisão do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

Para elaborar este documento, consideramos a interseção das atividades dispensadas de alvarás e licenças pelos Corpos de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente nos estados e municípios. É importante lembrar que, na ausência de normas locais, vale o que está definido nacionalmente pela Resolução CGSIM nº 51/2019.

Destaque 1

Exemplo de interseção das atividades dispensadas.



A fim de tornar mais claro o que foi exposto, quando não há envio de norma específica pelo município, prevalece a norma estadual aprovada pelo Governo Federal. Se não houver norma estadual, aplica-se a classificação nacional. Por exemplo: se um município envia apenas uma norma de dispensa para segurança sanitária e não há norma estadual correspondente, consideram-se as atividades dispensadas pela norma municipal para segurança sanitária e a classificação nacional para meio ambiente e Bombeiros, excluindo atividades econômicas não presentes em ambas as esferas.

Sendo assim, com o objetivo de dar publicidade aos atos normativos vigentes em todo o território nacional, apresentamos neste documento o Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças, discriminado por unidade federativa (estados e Distrito Federal) e municípios.

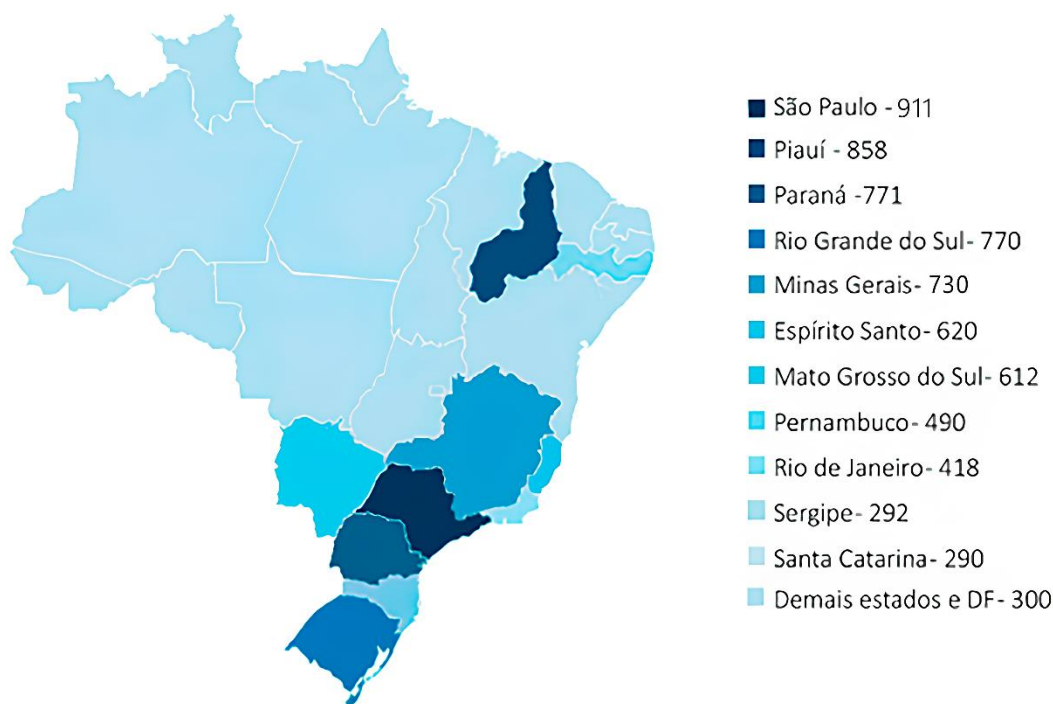
RANKING DE DISPENSA DE ALVARÁS E LICENÇAS DOS ESTADOS

O ranking de dispensa de alvarás e licenças nos estados fornece indicadores relativos ao quantitativo de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças nas unidades da federação, nos termos da Lei nº 13.874/2019.

A ilustração abaixo apresenta a distribuição quantitativa de atividades econômicas dispensadas nos estados e Distrito Federal até o final do terceiro trimestre de 2024.

Destaque 2

Distribuição do quantitativo de atividades econômicas dispensadas nos estados e Distrito Federal.



Neste último levantamento, o Estado de São Paulo dispensa 911 atividades econômicas. Com esse número, São Paulo ocupa a primeira posição no ranking nacional. Em seguida, vem o Piauí, com 858 atividades econômicas dispensadas, e o Paraná com 771 atividades dispensadas.

O Rio Grande do Sul ocupa a quarta posição, dispensando 770 atividades econômicas, seguido por Minas Gerais, com 730 atividades dispensadas, o Espírito Santo dispensa 620 atividades, Mato Grosso do Sul dispensa 612 atividades, Pernambuco dispensa 490 atividades, e o Rio de Janeiro dispensa 418 atividades. Essa iniciativa reflete o esforço de vários estados em simplificar processos e reduzir a burocracia para diferentes setores econômicos, visando promover um ambiente de negócios mais favorável.

É importante notar que todos esses estados possuem normas próprias vigentes que dispensam um número significativamente maior de atividades econômicas do que a classificação nacional.

Adiante segue o ranking nacional de dispensa de alvarás e licenças dos estados e Distrito Federal até o final do quarto trimestre de 2024:

Destaque 3

Ranking nacional de dispensa de alvarás e licenças dos estados e Distrito Federal.

ESTADO	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
São Paulo	911
Piauí	858
Paraná	771
Rio Grande do Sul	770
Minas Gerais	730
Espírito Santo	620
Mato Grosso do Sul	612
Pernambuco	490
Rio de Janeiro	418
Acre	300
Alagoas	300
Amapá	300
Amazonas	300
Bahia	300
Ceará	300
Distrito Federal	300
Goiás	300
Maranhão	300
Mato Grosso	300
Pará	300



ESTADO	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Paraíba	300
Rio Grande do Norte	300
Rondônia	300
Roraima	300
Tocantins	300
Sergipe	292
Santa Catarina	290

No outro extremo, os estados de Sergipe (292) e Santa Catarina (290) dispensam menos atividades econômicas de baixo risco em relação à classificação nacional. Para os demais estados prevalece a classificação de atividades disposta na Resolução CGSIM nº 51/2019.

Conforme explicado na seção de metodologia, em caso de o estado apresentar norma específica para apenas um órgão de licenciamento, é realizada a interseção da norma do estado com a norma nacional para os demais órgãos, resultando no quantitativo disposto no destaque anterior.

RANKING DOS MUNICÍPIOS

O ranking dos municípios fornece indicadores relativos ao quantitativo de atividades econômicas dispensadas de alvarás e licenças nos respectivos municípios, nos termos da Lei nº 13.874/2019. Conforme já mencionado na metodologia, aqui leva-se em consideração, além da norma nacional, a existência de norma estadual das unidades federativas dos respectivos municípios.

Até o final do quarto trimestre deste ano, 279 municípios encaminharam normas específicas ao Governo Federal, tendo esses as normas aprovadas e posteriormente inseridas no cadastro de regras de dispensa de alvarás e licenças. São municípios de 20 estados diferentes e, dentre esses, 14 são capitais das unidades da federação.

Outros municípios encaminharam manifestação ao Governo Federal ratificando adesão à classificação nacional ou à norma estadual de seus respectivos estados. Estes casos podem ser visualizados nos termos da Lei de Liberdade Econômica.

Destaque 4

Cenário de dispensas de atividades econômicas nos municípios ao final do 4º trimestre de 2024.

279 municípios enviaram norma específica	20 estados com municípios que encaminharem norma específica	14 capitais enviaram norma específica
---	--	--



Adiante é apresentado ranking com os municípios que dispensam mais atividades econômicas que a classificação nacional. Aqui são considerados apenas os municípios que encaminharam normas específicas ao Governo Federal.

Destaque 5

Ranking de municípios com mais atividades econômicas dispensadas no país.

Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Jaboatão dos Guararapes (PE)	1.195
Pinhalzinho (SC)	1.129
Serrinha (BA)	1.076
Boa Vista (RR)	1.011
Bagé (RS)	1.009
Portão (RS)	994
Rio Grande (RS)	958
Caçapava (SP)	911
Santo Expedito (SP)	911
Cafelândia (SP)	911
Barretos (SP)	900
Piratini (RS)	867
Lajeado (RS)	848
Porto Alegre (RS)	846
Montenegro (RS)	846
Salvador (BA)	828
Recife (PE)	779
Cariacica (ES)	773
Pelotas (RS)	770
Capão do Leão (RS)	770
Nonoai (RS)	770
Santa Maria (RS)	770
Vila Nova do Sul (RS)	770
Agudo (RS)	770
São José do Norte (RS)	770
Araucária (PR)	770
Ponta Grossa (PR)	770
Jacarezinho (PR)	769
Cruz Machado (PR)	769
Toledo (PR)	767
Estância Velha (RS)	753
Paranavaí (PR)	748
Carazinho (RS)	746



Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Camaquã (RS)	723
Encruzilhada do Sul (RS)	723
Cachoeiro de Itapemirim (ES)	722
Rio Pardo (RS)	711
Santo Antônio da Patrulha (RS)	708
Governador Lindenberg (ES)	701
Contagem (MG)	684
Itamarandiba (MG)	684
Guaxupé (MG)	684
Resende Costa (MG)	678
Venâncio Aires (RS)	684
Carlos Barbosa (RS)	677
Ibiraçu (ES)	665
Jerônimo Monteiro (ES)	665
Mucurici (ES)	665
Aracruz (ES)	665
Ecoporanga (ES)	665
São José do Calçado (ES)	665
Ijuí (RS)	665
Muqui (ES)	665
Dores do Rio Preto (ES)	664
Atilio Vivacqua (ES)	663
Jequiá da Praia (AL)	662
Marilândia (ES)	659
Pancas (ES)	658
Guaçuí (ES)	658
Ponto Belo (ES)	658
Alto Rio Novo (ES)	658
Vila Pavão (ES)	658
Itarana (ES)	658
Água Branca (ES)	658
Água Doce do Norte (ES)	657
Canguçu (RS)	654
Guarapari (ES)	653
Jaguaré (ES)	652
Marechal Deodoro (AL)	648
Baixo Guandu (ES)	644
Piúma (ES)	642
Nova Venécia (ES)	641
Boa Esperança (ES)	641
São Gabriel da Palha (ES)	640

Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Itaguaçu (ES)	638
Afonso Cláudio (ES)	635
Curvelo (MG)	636
Lagoa da Prata (MG)	632
Domingos Martins (ES)	629
Santo Augusto (RS)	629
João Neiva (ES)	622
Serra (ES)	618
Não-Me-Toque (RS)	617
Alfredo Chaves (ES)	616
Foz do Iguaçu (PR)	609
Irupi (ES)	606
Brejetuba (ES)	602
Mimoso do Sul (ES)	602
Anchieta (ES)	600
Tartarugalzinho (AP)	597
Piraquara (PR)	594
Palmeira das Missões (RS)	593
Muniz Freire (ES)	590
Colatina (ES)	587
Witmarsum (SC)	585
Sapiranga (RS)	579
Bom Despacho (MG)	577
Vale do Sol (RS)	574
Ibatiba (ES)	573
Marechal Floriano (ES)	573
Panambi (RS)	560
Ribeirão das Neves (MG)	555
Iconha (ES)	554
Vargem Alta (ES)	546
Araci (BA)	541
Maracaju (MS)	536
Fundão (ES)	531
Santa Maria de Jetibá (ES)	531
São Roque do Canaã (ES)	526
Laranja da Terra (ES)	526
Marau (RS)	524
Itapemirim (ES)	523
Iúna (ES)	520
Conceição do Castelo (ES)	507
Ourinhos (SP)	507



Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Serafina Corrêa (RS)	504
Presidente Kennedy (ES)	502
Viana (ES)	500
Vila Velha (ES)	497
Curitiba (PR)	494
Maceió (AL)	492
Cianorte (PR)	487
Teotônio Vilela (AL)	481
Farroupilha (RS)	478
Arapiraca (AL)	475
Fagundes Varela (RS)	470
Monte Belo (MG)	467
Cachoeirinha (RS)	465
Eunápolis (BA)	463
Retirolândia (BA)	463
Tanquinho (BA)	461
Araças (BA)	461
Serra Preta (BA)	461
Petrolina (PE)	461
Juazeiro (BA)	458
Botuporã (BA)	458
Remanso (BA)	458
Andaraí (BA)	458
Delmiro Gouveia (AL)	453
Contenda (PR)	453
Macapá (AP)	451
Pedra Branca do Amapari (AP)	451
Queimadas (BA)	450
Gravataí (RS)	444
Uruguaiana (RS)	444
Barreiras (BA)	442
Iguatemi (MS)	440
Cascavel (PR)	436
São Lourenço da Mata (PE)	430
Gramado (RS)	427
Santiago (RS)	420
Barrocas (BA)	410
Campo Bom (RS)	410
Guarujá (SP)	404
São Marcos (RS)	403
Marataízes (ES)	402



Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Castelo (ES)	395
Pinheiros (ES)	385
Pinhais (PR)	384
Colombo (PR)	369
Nova Petrópolis (RS)	365
Santana (AP)	362
Lauro de Freitas (BA)	350
Olinda (PE)	345
Sabará (MG)	328
Jequié (BA)	326
Maripá (PR)	314
Manaus (AM)	313
Três Lagoas (MS)	309
Esteio (RS)	301
Bandeirante (MS)	300
Pedro Gomes (MS)	300

Na relação daqueles que dispensam mais atividades econômicas, destaca-se o município de Jaboatão dos Guararapes no estado do Pernambuco com 1.195 atividades dispensadas de alvarás e licenças. Os municípios de Pinhalzinho (SC), Serrinha (BA), Boa Vista (RR), Bagé (RS), Portão (RS), Rio Grande (RS) e Barretos (SP) também se destacam, com mais de 900 atividades econômicas dispensadas.

No total são 172 municípios que dispensam mais atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco, proporcionando um ambiente de negócios mais livre e favorável à abertura de empresas aos empreendedores locais. Importante salientar que os municípios sem classificação própria nos estados do Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro também dispensam mais atividades econômicas que a norma federal, já que estão sujeitos às suas respectivas normas estaduais.

Já no cenário das capitais destacam-se Boa vista (1.011), Porto Alegre (846), Salvador (828), Recife (779), Curitiba (555), Maceió (492), Macapá (451), e Manaus (313), que dispensam mais atividades que a classificação nacional. Considerando ainda a aplicação da norma estadual, Campo Grande (612) e Rio de Janeiro (418) também dispensam mais.

Adiante segue ranking com os municípios que dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional:

Destaque 6



Ranking de municípios com menos atividades econômicas dispensadas no país.

Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Votuporanga (SP)	17
Brotas (SP)	21
Diadema (SP)	43
Tijucas do Sul (PR)	52
Americana (SP)	60
Bastos (SP)	77
Santa Teresa (ES)	86
Paragominas (PA)	87
Cruzeiro do Oeste (PR)	98
Paulista (PE)	122
Porto Ferreira (SP)	131
Alegre (ES)	133
Dois Irmãos (RS)	134
Rio Formoso (PE)	143
Teixeira Freitas (BA)	159
Balsas (MA)	165
Erechim (RS)	185
Loanda (PR)	187
Itaquiraí (MS)	190
Itabirito (MG)	190
Ipê (RS)	197
Planaltina (GO)	197
Fartura (SP)	200
Cajamar (SP)	201
Osório (RS)	202
Vitória (ES)	202
Ibiúna (SP)	204
Guarapuava (PR)	206
Artur Nogueira (SP)	216
Brumado (BA)	217
Cruz Alta (RS)	217
Jacobina (BA)	218
Ampére (PR)	218
Eldorado do Sul (RS)	222
Garopaba (SC)	225
Rodeio Bonito (RS)	225
Nova Esperança (PR)	228
São Gonçalo dos Campos (BA)	228
Venda Nova do Imigrante (ES)	229

Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Santo Antônio de Jesus (BA)	230
Vitória da Conquista (BA)	232
Irecê (BA)	235
Porto Velho (RO)	235
Glória de Dourados (MS)	237
Praia Grande (SP)	237
Salto do Pirapora (SP)	237
Xangri-Lá (RS)	237
Pedro Canário (ES)	239
Senador Canedo (GO)	241
Pérola (PR)	242
Campina Grande do Sul (PR)	243
Corumbá (MS)	243
Barra de São Francisco (ES)	245
Bom Jesus da Lapa (BA)	245
Cuiabá (MT)	245
Barbosa Ferraz (PR)	246
Guanambi (BA)	248
Simões Filho (BA)	248
Araras (SP)	250
Itapetinga (BA)	250
Sorriso (MT)	251
Feira de Santana (BA)	254
São Francisco de Paula (RS)	257
Belo Horizonte (MG)	257
Porteirinha (MG)	260
Ariquemes (RO)	263
São Tiago (MG)	265
Rio Bananal (ES)	269
Bela Vista (MS)	270
Juiz de Fora (MG)	270
Tavares (RS)	271
Janiópolis (PR)	272
Eldorado (MS)	277
Marechal Cândido Rondon (PR)	277
Ibitirama (ES)	278
Teresina (PI)	279
Miranda (MS)	280
Maringá (PR)	283
Campo Formoso (BA)	283
Anastácio (MS)	283

Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Limoeiro de Anadia (AL)	284
Campo Alegre (AL)	284
Montanha (ES)	284
Santana do Ipanema (AL)	284
Piranhas (AL)	284
Pão de Açúcar (AL)	284
São Miguel dos Campos (AL)	284
Aquidauana (MS)	285
Nova Mamoré (RO)	285
Sooretama (ES)	285
Aracaju (SE)	289
Bonito (MS)	289
Figueirão (MS)	289
Ivinhema (MS)	289
Jardinópolis (SP)	289
Ponta Porã (MS)	289
Inocência (MS)	289
Rio Negro (MS)	289
Caarapó (MS)	289
Jardim (MS)	289
Ribas do Rio Pardo (MS)	289
Rio de Verde do Mato Grosso (MS)	289
Porto Belo (SC)	290
Aurora (SC)	290
Criciúma (SC)	292
São Gabriel do Oeste (MS)	292
Jaciara (MT)	293

Na relação daqueles que dispensam menos atividades econômicas, apresentam-se os municípios de Votuporanga (SP), Brotas (SP), Diadema (SP) e Tijucas do Sul (PR), que dispensam menos de 60 atividades econômicas das emissões de alvarás e licenças. No total são 107 municípios que dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco.

Entre as capitais, Porto Velho (235), Cuiabá (245), Belo Horizonte (257), Teresina (279), Aracaju (289) e Vitória (202) dispensam menos atividades econômicas que a classificação nacional de baixo risco. Considerando ainda a aplicação da norma estadual, o município de Florianópolis (290) também dispensa menos atividades que a norma nacional.

É importante ressaltar que, para os municípios que não constam na relação daqueles que dispensam mais ou menos atividades econômicas (destaques 5 e 6), **prevalece a norma do estado no respectivo município**. Na ausência de norma municipal e estadual, o município fica sujeito à norma federal. Por fim, as informações são referentes às normas encaminhadas até o final do quarto trimestre de 2024.

Adiante é apresentado ranking considerando somente as capitais das unidades federativas, bem como a aplicação da norma federal ou estadual para aquelas sem classificação específica:

Destaque 7

Ranking de atividades dispensadas nas capitais.

Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
Boa Vista (RR)	1011
São Paulo (SP)	911
Porto Alegre (RS)	846
Salvador (BA)	828
Recife (PE)	779
Campo Grande (MS)	612
Curitiba (PR)	494
Maceió (AL)	492
Macapá (AP)	451
Rio de Janeiro (RJ)	418
Manaus (AM)	313
Belém (PA)	300
Brasília (DF)	300
Fortaleza (CE)	300
Goiânia (GO)	300
João Pessoa (PB)	300
Natal (RN)	300
Palmas (TO)	300
Rio Branco (AC)	300
São Luís (MA)	300
Florianópolis (SC)	290
Aracaju (SE)	289
Teresina (PI)	279
Belo Horizonte (MG)	257
Cuiabá (MT)	245
Porto Velho (RO)	235
Vitória (ES)	202

